

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4675580), Despacho CCONF/COFIN (4684655), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (4721246), do Processo 00230.000017/2021-96, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 30/2021, celebrado com a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, ficam reajustados no percentual de 5,19%, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, passando aos seguintes valores:

- a partir de 08 de setembro de 2023, de R\$ 19.432,72 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 20.233,36 (vinte mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos);
- a partir de 21 de outubro de 2023, de R\$ 16.539,28 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme Termo Aditivo 02 (4665660), para R\$ 17.189,92 (dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 17/11/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4741612** e o código CRC **8665146F** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)